



À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

O Ver. Maurício Roni de Souza Pereira e demais Vereadores
subscritos, veem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO

CONSIDERANDO o excepcional trabalho desenvolvido pela **Drª. Isabel da Costa Santos Franco, Promotora de Justiça**, junto a Promotoria de Justiça de Butiá;

CONSIDERANDO o alto grau de comprometimento, respeito e competência em que a homenageada demonstrou, juntamente com a sua equipe de trabalho, em suas atribuições fins;

CONSIDERANDO que mesmo com o acúmulo de demanda em suas atividades, em quase todos os eventos, solenidades e reuniões com temas relevantes, a Dra. Isabel da Costa Santos Franco esteve presente, contribuindo sobremaneira, com os objetivos propostos;

CONSIDERANDO que o trabalho realizado no decorrer destes três anos à frente do Ministério Público de Butiá, lhe proporcionou o merecido reconhecimento da nossa comunidade e das Autoridades locais, justamente por ser uma profissional abnegada nas atribuições que exerce, desenvolvendo-a de maneira simples, eficaz e sempre buscando, através das leis vigentes, a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como o melhor resultado para as decisões judiciais.

CONSIDERANDO que a homenageada já está em processo de transferência para o Ministério de Público de Parobé - RS e este Poder Legislativo não poderia, em hipótese alguma, deixar de fazer este